



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Identificação da Unidade Requisitante	
Unidade Requisitante (Departamento/Divisão/Seção): SEMOIT – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos	
Chefe da Unidade Requisitante: Flávio Augusto L T Lima	Matrícula: 147481
E-mail institucional: semoit@prefeituraunai.mg.gov.br	Telefone: (38) 3676 9610 Ramal: 9021
2. Descrição sucinta do objeto (Produto ou serviço demandado):	
Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da obra de drenagem pluvial urbana no bairro Park Rio Preto, no Município de Unaí.	
3. Justificativa da necessidade da contratação:	
A contratação se faz necessária para melhoria do escoamento das águas da chuva que estão causando alagamentos nesse local do bairro, evitando assim transtornos à população e danos nas residências locais, pois o alagamento acaba invadindo as casas e o acúmulo da água na rua por vários dias. Além de a drenagem ser fundamental para todo processo de infraestrutura, que recebera asfaltamento após a realização das obras de drenagem.	
4. Resultados pretendidos com a contratação:	
Busca-se com a contratação atender a demanda da população do bairro, além de resolver um problema crítico na época das chuvas, que acaba causando alagamento e consequentemente alagamento das residências no local. Com isso tem-se uma melhor qualidade de vida da população.	
5. Estimativa do valor e das quantidades e memória de cálculo, se for o caso:	
A estimativa de valor da contratação é de R\$ 1.028.628,57 (um milhão, vinte e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme planilha orçamentária anexa, elaborada com base em sistemas referenciais de custos (SINAPI, SETOP, SUDECAP e SICRO), com BDI de 23,81%. As quantidades foram dimensionadas a partir dos projetos executivos elaborados previamente e estão apresentadas em planilha orçamentária.	
6. Relatório de saldo da dotação a ser utilizada no empenhamento da despesa:	
Conforme relatório de Saldo de Dotação anexo, o orçamento corrente possui saldo suficiente para o empenhamento da despesa decorrente desta contratação.	
7. Prioridade da Contratação:	
A contratação possui o seguinte grau de prioridade:	



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

(x) Alta; Justificativa: Alagamentos recorrentes de vias e residências no período chuvoso, por ausência de rede de drenagem pluvial (JUSTIFICATIVA OBRIGATÓRIA)

() Média;

() Baixa.

8. Requisitos necessários para a contratação e especificações mínimas do objeto:

A obra será executada no bairro Park Rio Preto no Município de Unaí/MG. Todas as despesas relacionadas à execução contratual, incluindo custos com mobilização, transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais obrigações legais decorrentes da execução da obra e do fornecimento de materiais, correrão exclusivamente por conta da contratada.

O objeto deverá ser entregue no prazo de até **06 (seis) meses**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS).

9. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à contratação:

Previamente à contratação, a Administração deverá adotar providências fundamentais para assegurar a regularidade e a eficiência do processo, tais como: a elaboração do Projeto Básico com base no Estudo Técnico Preliminar; a definição clara dos critérios de seleção e julgamento; a obtenção das licenças e autorizações ambientais necessárias; a previsão orçamentária compatível com os custos estimados; e a designação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual. Tais medidas visam garantir a legalidade, a transparência e a efetividade da contratação.

10. Prazo de vigência do contrato, indicação se são serviços continuados e informações complementares (se for o caso):

O prazo de vigência do contrato será de **8 (oito) meses**, contados da data de sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado caso o objeto não seja concluído no período firmado, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida caracteriza-se como obra comum de engenharia, com escopo predefinido, não se tratando de serviço continuado.

11. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (se for o caso):

O objeto deste Documento de Formalização de Demanda não é vinculado a outro objeto para a sua execução, trata-se de contratação isolada.

12. Justificativa Dispensa de Estudo Técnico Preliminar ou indicação da área responsável pela elaboração.

Área responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar: SMOIT – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

13. Controle de Legalidade

Nos termos do art. 53 da lei nº 14.133/2021, a análise de legalidade será realizada pela Assessoria Jurídica do Município.

14. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento:

O(A) requisitante ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Unaí-MG, 08 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 FLAVIO AUGUSTO LOURENCO TIBERIO LIMA
Data: 08/09/2026 14:13:10-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Flávio Augusto L. T. Lima
Secretário Adjunto de Obras, Infraestrutura,
Trânsito e Serviços Urbanos